



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1350/2021/OSMAIR FERRARI/GV

Votuporanga, 19 de julho de 2021.

**Assunto: Solicita a criação de pasta administrativa para os serviços de meio ambiente.**

Senhor Prefeito,

Considerando que foi apresentado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, objetivando que seja instituído no Município a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), ou seja, a Taxa do Lixo;

Considerando que a repercussão desse projeto será altamente negativa caso seja aprovado por este Poder Legislativo, já que estamos vivendo um período economicamente crítico, onde o desemprego e o fechamento de comércios e indústrias está assolando nossa sociedade;

Considerando que diante desses fatos entendemos ser extremamente necessário que haja reformulação da estrutura administrativa municipal, já que após a inserção da área ambiental em anos anteriores junto a SAEV AMBIENTAL, houve um crescimento exacerbado de suas despesas, sobretudo, pela mesma ter que custear as despesas com a coleta de lixo, varrição de vias públicas, limpeza de áreas verdes, manutenção do ECOTUDO (norte, sul e oeste), entre outros serviços, bem como despesas com Servidores Municipais;

Considerando que nesse contexto, entendemos que a Administração Pública Municipal deve reformar sua estrutura administrativa, objetivando que haja o retorno da pasta ambiental para a Administração Direta, ou seja, tendo recursos orçamentários próprios, evitando assim, sobrecarregar os cofres da SAEV AMBIENTAL;

Considerando que essa solicitação já foi realizada por este Vereador em outras gestões através do ofício GV/0007/OSMAIRFERRARI/2013 e a INDICAÇÃO Nº 0079/2015, documentos anexos,

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência para que dentro da sensibilidade que lhe é peculiar, adote a referida medida administrativa.

Atenciosamente,

OSMAIR FERRARI  
Vereador

Ao Senhor  
**JORGE SEBA**  
Prefeito do Município  
Votuporanga - SP

